



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.376-B, DE 2015 **(Do Sr. Subtenente Gonzaga)**

Institui o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militar; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. EFRAIM FILHO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos da emenda da Comissão de Cultura (relator: DEP. EFRAIM FILHO).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:
- Parecer do relator
- Emenda oferecida pelo relator
- Parecer da Comissão
- Emenda adotada pela Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militar, a ser comemorado, anualmente, em todo o território nacional no dia 24 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Algumas profissões no Brasil possuem, em razão de suas relevâncias, como bem o fez o legislador que assim estabeleceu em Lei, uma data nacional que se comemora o seu dia.

Assim é com os professores, médicos, radiologistas, advogados, parteira tradicional, citricultor, porteiro, panificador, engenheiro florestal, tenista, educador sanitário, dentre tantos outros, que o Congresso Nacional reconhecendo a relevância e importância destas categorias, materializou o desejo desses profissionais aprovando Leis específicas neste sentido.

O Estado brasileiro possui algumas categorias de profissionais que são perenes, de Estado e uma destas são as Polícias e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados membros e do Distrito Federal, que, contudo não possuem uma data em que sejam reconhecidos nacionalmente seus profissionais.

As instituições só existem porque em seu corpo estão pessoas físicas, abnegadas que doam suas vidas em prol da sociedade, sejam combatendo a criminalidade, como no caso os Policiais Militares, sejam salvando vidas através dos Corpos de Bombeiros Militares.

É sabediço, por todos que toda história possui um fato, e nem todo fato possui uma história, e neste sentido, não posso deixar de referenciar um fato ocorrido na década de 90, mais notadamente no ano de 1997 em Minas Gerais.

Naquele ano, motivado por um descompasso do Governo de Minas Gerais quando concedeu um reajuste salarial exclusivamente para os oficiais da Polícia Militar (naquele momento o Corpo de Bombeiros era orgânico a Polícia Militar) os praças, movidos pelo instinto de sobrevivência, reagiram, e com uma grande responsabilidade cívica, voluntária, e correndo todos os riscos que o regulamento disciplinar e o código penal Militar lhes impunham, e impõe, organizaram-se voluntariamente, e foram às ruas para exigirem o respeito por parte do Governo do Estado.

Após a instalação da crise no Estado em 09 de junho, aniversário da Polícia Militar de Minas Gerais - afinal de contas, policiais militares constitucionalmente não

podem fazer greve - que perdurou por quinze longos dias e noites, com incansáveis reuniões entre os praças, oficiais, representantes do Governo, nada avançara.

Está escrito nos anais da história, e como em toda história sempre haverá glórias e lutas, às vezes à custa de sangue, suor e lágrimas, em Minas Gerais não foi diferente.

Merece nosso registro que após do fatídico dia 24 de junho de 1997, o movimento que se iniciou em Minas Gerais alastrou-se por todo Brasil. Este movimento visto por muitos governadores daquela época como sendo de rebelião, de baderna, desrespeito, com a quebra da disciplina e hierarquia, ao final mostrou-se como sendo o grito dos Praças Policiais e Bombeiros Militares do Brasil por melhores condições de trabalho, salarial, respeito e dignidade à pessoa humana.

É importante ressaltar que em nenhum estado da federação, houve um ato sequer que pudesse ser entendido como esforço ou estratégia de tomada de poder. Sempre foi um grito de socorro por cidadania, por respeito e melhores condições de trabalho, que resultou em um forte movimento também pela melhoria da segurança pública.

Ao final daquele período, com o fim das “greves”, em todos os Estados, sem exceção, muita coisa mudou, melhorias nas condições de trabalho foram estabelecidas, canais de interlocução foram criados entre os Praças, Oficiais, Governos locais, mas ao preço alto da vida de um jovem homem, policial militar, com 36 anos de vida, pai de família, exemplar profissional de segurança pública, com uma fixa funcional inequívoca, de completa lisura, que motivado pela fome, pelo salário de miséria, uniu-se aos milhares de Praças que se encontravam em praça pública e no exato momento em que foi alvejado estava apaziguando os ânimos, contendo à todos e todas, por acreditar que o diálogo sempre é o melhor caminho a percorrer.

Eis que chegamos ao fatídico 24 de junho de 1997. Em Praça Pública, o Cabo Valério é vítima de disparo de arma de fogo, que lhe calou a voz, e imolado libertou o grito de socorro que estava preso na garganta de milhares de Soldados, Cabos, Sargentos e Subtenentes.

É importante registrar que no momento em que ele foi alvejado, seu gesto era exatamente um gesto de apelo pela paz e, com sua morte, o governo reabriu as negociações e reconheceu a legitimidade do movimento.

Insistimos que nenhum de nós teria condições de prever o que seria de nossa classe no Brasil, sem a morte do Cabo Valerio, mas todos possuímos plena condições de reconhecer as várias e importantes conquistas, seja no campo salarial, de carreira, de garantias sociais e trabalhistas e da importância dos Policiais e Bombeiros Militares como garantidores da democracia, das liberdades, dos direitos fundamentais e da governabilidade.

Esta é a razão de termos eleito o dia 24 de junho para homenagear todos os policiais militares e bombeiros militares, já que este dia é um divisor de águas entre o passado e o futuro destes profissionais, uma vez que o ocorrido em 24 de junho de 1997, em que os soldados, cabos, sargentos e subtenentes da Polícia Militar de Minas Gerais, lograram êxito no movimento reivindicatório inédito em toda sua história que se propagou para vários outros entes da federação brasileira.

Como um dos resultados do vitorioso movimento de 97, destacamos o Ato político corajoso do Eminentíssimo e saudoso ex-presidente, Ex-governador, Ex-senador e grande estadista que orgulha os mineiros, Doutor Itamar Augusto Gualtieri Franco, que através da Emenda Constitucional nº 39, de 24/05/1998 anistiou os Policiais Militares, deu Autonomia Administrativa e financeira ao Corpo de Bombeiros, e posteriormente através da lei 14.310/2002, reconheceu o caráter humilhante e indigno que é a pena de prisão disciplinar para faltas disciplinares no âmbito da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

A anistia administrativa, e o caráter reivindicatório do movimento, levou a Justiça Militar a arquivar todos os inquéritos, livrando portanto estes profissionais de penas de prisão que poderia chegar a mais de 120 anos, conforme entendimento de alguns juristas que analisaram os inquéritos à luz do Código Penal Militar.

A Emenda Constitucional nº 39 reconheceu, também, o movimento reivindicatório como uma questão trabalhista e não como greve e baseados neste argumento os manifestantes foram anistiados. A anistia beneficiou 182 praças, sendo 27 sargentos, 54 cabos e 101 soldados que já haviam sido demitidos, e mais de 4.000 punidos com pena de prisão e transferências, ou seja, o movimento reivindicatório das praças da Polícia Militar de Minas Gerais é resultado de um processo socialmente construído em busca de direitos e das condições objetivas pelas quais passavam soldados, cabos, sargentos e subtenentes.

Portanto, e apesar dos inúmeros Policiais e Bombeiros assassinados anualmente no Brasil em razão da profissão, reconhecemos na morte do Cabo Valério a preservação da vida de dezenas, talvez de centenas de Policiais Militares, que poderiam ser assassinados pelas armas da chamada força legal que recebera ordem do governo mineiro para conter os manifestantes com todas as armas e riscos necessários e, mais importante, como quem de fato ofereceu seu sangue pela conquista da cidadania e dignidade dos trabalhadores policiais e bombeiros militares no Brasil.

Tal feito ensejou, inclusive, um pedido formal da Associação Nacional das Entidades Representativas de Praças – ANASPRA, para que esta homenagem se cristalizasse em lei própria, conforme consta da Ata da Reunião Ordinária da Diretoria da ANASPRA realizada na sede do PDT no dia 24 de fevereiro de 2015, que faço juntar, em atenção ao preceituado na Lei nº 12.345, de 09 de dezembro de 2010.

Por estas razões, apresento presente projeto de lei que institui o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militar, a ser comemorado, anualmente, em todo o território nacional no dia 24 de junho, e para sua aprovação solicitamos apoio dos nobres Pares nas duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2015

Deputado Subtenente Gonzaga
PDT-MG

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ANASPRA REALIZADA NA SEDE DO PDT NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015 - BRASÍLIA-DF.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas na Sede do Partido Democrata Trabalhista - PDT, localizada à SAF-Sul, Qd 02, Lote 03 Plano Piloto – Brasília – DF, deu o Senhor Presidente da ANASPRA, Cabo PM - Elisandro Lotin, por aberta a reunião, fazendo a leitura do Edital de Convocação, saudando aos filiados presentes e diretores, sendo que como providencias no sentido de saber os motivos das faltas, o mesmo solicitou via e-mail, para que todos justificassem a mesma em documento devidamente assinado a ser enviado posteriormente. Em seguida, passou a palavra para o Deputado federal Subtenente Gonzaga, e seqüenciada na sua fala aos demais presentes respeitando o critério das inscrições: O Senhor Subtenente Gonzaga Deputado Federal, por sua vez, colocou o seu mandato a disposição da ANASPRA para continuar fortalecendo os trabalhos da entidade na busca da valorização dos profissionais de segurança pública junto ao Congresso Nacional. O Senhor Presidente retomou os trabalhos pedindo que o Senhor Everson Henning da APRASC - SC e diretor tesoureiro da Anaspra, fizesse a leitura da ata da última reunião da Diretoria, realizada no dia 19 de Janeiro de 2015, em tempo pediu ao Senhor Wagner Simas, da ASPRA - Al e Secretário Executivo da ANASPRA, que secretariasse os trabalhos. Que após a leitura da ata, o senhor Presidente fez um breve relato dos trabalhos desenvolvidos por sua gestão nesse início de mandato, dentre os quais a importância de tornar a ANASPRA organicamente viável e para que isso se concretize as entidades filiadas devem urgentemente se organizar para iniciar a regularidade no pagamento das suas contribuições estabelecidas nos seguintes parâmetros: Entidades com até (3.000) três mil associados, a contribuição será de R\$500,00 (Quinhentos reais); acima de 3.000(três mil) associados, R\$1.000,00 (hum mil reais); que as contribuições serão depositadas em conta corrente própria da Anaspra, que será aberta no Banco do Brasil e emitido Boletos bancários em nome de cada entidade filiada. Que os diretores devem encarar seu real papel na pasta que assumiu, procurando desempenhar suas atividades em função do engrandecimento da entidade, não ficando como mera figura ilustrativa na diretoria. O Senhor Leite da ASPOM - MA e Diretor de Formação e Mobilização Política da ANASPRA, fez abordagens sobre as ações da entidade e que os poderes tentam a todo custo inibir as ações macro da ANASPRA nos Estados, e ratifica que todos os representantes devem abraçar a causa da valorização militar, dentro da organização de praças e com o apoio da ANASPRA na defesa da CARREIRA ÚNICA para os militares estaduais. O Senhor Maribondo da ABM - RN e Diretor Regional Nordeste da ANASPRA, ratifica a abordagem feita pelo orador anterior, mais se acautela quando se fala do interesse dos governos em estar a frente desse projeto; é preciso ficarmos atentos quanto a essa possibilidade de governos tentar intervir. A Senhora Maria Angélica, representante da SOS MILITARES - DF, parabeniza a iniciativa dos trabalhos do Presidente Lotin, mais fica preocupada com as vidas dos profissionais, devido ao enfrentamento com os governos e os prejuízos profissionais (Emprego, Vida, etc...), entende que o Presidente defende e representa os militares, mais é preciso ouvir mais a categoria. O

Deputado Estadual por Amazonas, Soldado Platiny, falou da importância de construir uma pauta para fusão dos projetos que estão em vigor e que encontram-se em processo de discussão nos estados, mantendo o intercâmbio entre todas as corporações e que seus representantes defendessem em sintonia com a ANASPRA um projeto consonante entre as organizações militares quando se trata de: (Carreira Única, Escala de Serviço, Efetivo e os Regulamentos Disciplinares). Não podemos estar discutindo nos estados coisas distintas, se, o militar é o mesmo em todos os estados da federação e tem as mesmas necessidades "finalizou Platiny". O Senhor Francisco Alexandre da ASPRA-SP, Agradeceu a oportunidade de poder estar participando desse momento, que sua entidade é de pouca expressão em seu Estado e expôs a preocupação da não extensão da defesa dos Direitos Humanos aos profissionais da Segurança Pública, em especial os militares, que o OIT não extingue a expansão desse tratamento aos agentes da Segurança Pública. Usando a palavra o Senhor Presidente da ANASPRA Cabo PM, Lisandro Lotin, "ponderou", argumentando que faltava a participação de São Paulo no contexto da ANASPRA, quanto as mobilizações e elaboração de projetos. O Senhor César Cals de Queiroz da ACS-RN e Vice - Diretor Coordenador de Direitos Humanos da ANASPRA, Lembrou das ações da Associação dos Cabos e Soldados do Rio Grande do Norte, no tocante as mobilizações através do então Presidente Cabo Jeoás. Que nas diversas vezes que se fez presente, apoiando os movimentos nos Estados, esteve sempre como ANASPRA. Que a ANASPRA deve criar uma comissão para construir os projetos, que a vida orgânica da entidade deve ser expandida nos Estados. Que tem entidades estaduais interessadas em participar das ações em nível Nacional, porém sentem dificuldades quando se trata da contribuição mensal. O Senhor Orélio Fontana da APRA-PR e Vice-Diretor tesoureiro da ANASPRA, Corrobora com a preocupação do Presidente Lotin no intuito de que a ANASPRA deve sim ter responsabilidade nos movimentos a serem desencadeados. Não podemos continuar deixando a entidade ser levada ao descrédito pretendido por algumas autoridades dos governos estaduais e no Congresso Nacional. O Senhor Gerson José da APEAM-AM, defende a continuidade da mobilização junto a tropa na defesa da desmilitarização para defender com mais eficácia todos os outros projetos que buscam a sonhada valorização. Principalmente quando se fala do direito de Sindicalização (Pontuou Gerson). Com a palavra o Senhor Everson Henning da APRASC-SC e Diretor tesoureiro da ANASPRA, o mesmo elencou que deve ser mantida a participação da ANASPRA, e de forma orgânica, presente e constante junto aos poderes constituídos no Congresso e Estados. Que é necessário estar presente em qualquer movimento e dizer aos governos que temos sim autonomia para qualquer ação que seja. Inclusive para tomada ou não de quartéis, com movimento ordeiro ou não, e, mesmo não tendo amarras Sindicais não devemos nos omitir a defender o que pretendemos. O Senhor Márcio Henrique da ASPRA-SP, Narrou alguns problemas de ordem pessoal, e o que o levou a participar de movimento reivindicatório. Que o descaso do governo do Estado de São Paulo na ocasião, através dos gestores da Segurança Pública o levou a defender a Bandeira do Direito a Vida, na Bandeira dos Preceitos dos Direitos Humanos. O Senhor Francisco Alexandre da ASPRA-SP, "Aparte" fez propositura de implantar nas viaturas policiais e Bombeiros a contratação de seguradoras, no intuito de minimizar a culpabilidade dos profissionais quaisquer danos causados no bem público, em decorrência do serviço e imputado aos condutores em serviço. O Senhor Vivaldo Marcos da Comissão de Direitos Humanos - SP, enfatizou que Direitos Humanos está ligado diretamente aos Direitos Fundamentais, a ANASPRA precisa unificar; se não unificar não adianta, corremos o risco de discutir projetos e aprovar de maneira arcaica.

Defende a carreira única, mais alerta que a desmilitarização no momento não é o melhor caminho. Que fragmentar é fragilizar as mobilizações (finalizou). O Senhor Leite da ASPOM-MA e Diretor de Formação e Mobilização Política da ANASPRA, "Aparte" pontuou que é preciso disfarçar o mito desmilitarização, temos que estar subsidiados no entendimento do que desmilitarizar e passar aos demais com precisão o que é benéfico nesse projeto. O Senhor Michel Ferreira da ASPOL-DF e Vice-Diretor Jurídico da ANASPRA, disse que a Polícia do Distrito Federal, defende a Carreira Única, mais existe Estados que o Praça só chega até a graduação de Subtenente. Que não esqueçamos dos companheiros que são punidos por defender a tropa. Que possamos defender a criação de uma defensoria para ouvir os militares. O Senhor Presidente Cabo PM, Elisandro Lotin, retomou a palavra para a pausa dos trabalhos no primeiro expediente, sendo que antes; expôs os seis Princípios definidos pela diretoria que nortearão a atual gestão: 1) Desvinculação do Exército; 2) Fim da Pena de Restrição da Liberdade, com a aprovação do Projeto de Lei 7.645/2014; 3) Criação de uma Lei Federal que estabelece a jornada de trabalho dos Policiais e Bombeiros Militares com carga horária máxima de 40 horas semanais; 4) Acesso único com terceiro grau; 5) Ciclo Completo de Polícia, através da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 431/2014; 6) Aprovação da "PEC das Associações" (Proposta de Emenda à Constituição 443/2014), que estabelece imunidade tributária às associações militares. Continuou dizendo que devemos superar alguns debates com referência a alguns Partidos Políticos e entender que somos Policiais e Bombeiros Militares. Esse é o nosso Partido e pode vir qualquer outros Partidos, devemos fortalecer a ANASPRA em Brasília, para que os Estados tenham autonomia para defender o que apresentamos no Congresso. Iniciando os trabalhos no segundo expediente e após o intervalo de almoço, O Senhor Presidente Cabo PM, Elisandro Lotin deu por reiniciado os debates para construção das pautas futuras. No uso da palavra o Senhor Marco Antônio Bahia da ASPRA-MG e Diretor Jurídico da ANASPRA, demonstrou preocupação na mobilização da ANASPRA pós dia 25 do corrente mês. Propôs formar uma comissão para dar agilidade aos encaminhamentos dos projetos a nível de estados, de modo que não fique parado no tempo todos os trabalhos da ANASPRA nos Estados e Congresso Nacional. O Senhor Eliabe Marques da ASSPMBM - RN e 2º Vice - Presidente da ANASPRA, propôs a realização de atos regionais para filiar novas entidades à ANASPRA, levando as informações dos projetos defendido pela entidade Nacional tais como: (Carreira Única, Jornada de Trabalho e Condições de Trabalho). Que esse trabalho deve ser realmente abraçado por todas as entidades e comprometidas com a LUTA da CLASSE. Expôs as dificuldades elencando 2007, que nesse período vários companheiros que dirigiam entidades nos Estados foram excluídos, que devemos apertar na hora de apertar e recuar sem demonstrar covardia na hora de recuar. Que as entidades do Rio Grande do Norte, ressurgiu nas mobilizações compondo comissões para discutir a legislação dos Militares do Rio Grande do Norte. O Senhor Israel Sanchez da ASPRA-MG e Diretor de Relações Inst. e Assist. Legislativa da ANASPRA, defende que a ANASPRA continue no amadurecimento e fortalecimento da entidade, pois assim estaremos buscando as melhorias que a categoria necessita. O Senhor Maribondo da ABM-RN e Diretor Regional Nordeste da ANASPRA, colocou que o modelo de mobilizações são diversos, que cada movimento deve ser ponderado naquilo que for aproveitado positivamente para o coletivo. Continuou lembrando que a ANASPRA deve realmente ser fortalecida organicamente, para que se tenha suporte de mobilização quando for necessário ser utilizado. Que a ANASPRA venha ser protagonista no poder de mobilização quanto ao modelo à ser reivindicado nos Estados. O Senhor Josafá Ramos da ASPRA-BA, iniciou

sua fala pedindo desculpas aos pares presentes, por não estar entendendo o modelo de discurso dos oradores que o antecedeu. Entende que deve ser referendado um modelo um modelo de unificação, que enquanto estivermos sendo colocados como sub-cidadãos, vamos continuar sendo explorados. Pede que a ANASPRA tenha uma visão mais ampla dos debates, que o mesmo esta a beira de ser demitido e que esta participando dessa reunião como porta voz do Deputado Estadual Soldado Marco Prisco. Que o mesmo também traz para esse debate o ofício de nº 033/2015, ASPRA-BA, um pedido de intercessão em defesa do Ex-Soldado PM Marco Prisco, hoje Deputado Estadual. Elenca ainda em um breve relato o histórico de luta do companheiro, que mesmo eleito Deputado continua preso e sem direito a visita das representações militares; Estadual e Nacional. O Senhor Leite da ASPOM-MA e Diretor de Formação e Mobilização Política da ANASPRA, "Aparte", posicionou-se aos oradores que antecederam ao Senhor Josafá Ramos da ASPRA-BA, discordando em alguns momentos da sua fala. Que a ANASPRA jamais irá fugir das LUTAS, mais que nesse momento a entidade tem que se precaver das injustiças impostas pelos poderes constituídos, que tudo que for feito pela ANASPRA haverá de ocorrer uma diretriz, para que se tenha um controle Nacional com as mobilizações nos Estados. Retomando a palavra o Senhor Presidente da ANASPRA, Cabo Lisandro Lotin, alertou que membros da Direção Nacional da entidade tentou manter contato com o Marco Prisco durante todo o movimento em que ele esteve cerceado de liberdade. Que o mesmo através de seus advogados, pediu para não manter aproximação do mesmo devido a algumas exigências do Ministério da Justiça. Que inclusive a sua entidade local, APRASC de santa Catarina contribuiu financeiramente com uma quantia significativa, para ajudar nos honorários advocatícios. Que foi rechaçado por sua diretoria (APRASC-SC), por entender que não era papel da entidade desprender recursos para militares de outras entidades e principalmente de outros Estados. O Senhor Josafá Ramos da ASPRA-BA, discorreu que os governos entendem bem a porretada que é uma greve de militares estaduais "Finalizou". O Senhor Natan Rodrigues da APNM-MG, fez agradecimentos ao convite para retornar a ANASPRA e pontuou que devemos deixar de ser repetitivos, e começar a construir uma propositura definitiva ou vamos continuar desorganizados nos nossos Estados. Que se não houver um trabalho efetivo teremos mais um triênio sem produzir resultados. O Senhor César Cals de Queiroz da ACS-RN e Vice - Diretor Coordenador de Direitos Humanos da ANASPRA, iniciou ponderando que havia sido contemplado com a fala de alguns oradores que o antecedeu. No entanto ilustra a importância da figura do Deputado Estadual por Bahia, o ex-Soldado Marco Prisco, como modelo de movimentação; sem esquecer da realidade dos Estados. Que é a segunda vez que se torna debate nas nossas reuniões a problemática que envolve o companheiro Prisco, como sugestão pediu que o 11º ENERP, seja realizado na Bahia para ser solidário dando apoio ao companheiro. No "Aparte", O Senhor Josafá Ramos da ASPRA-BA, deixou como sugestão uma reunião da ANASPRA na Assembléia Legislativa da Bahia, em apoio ao Deputado Estadual, ex- Soldado Marco Prisco. O Senhor Presidente da ANASPRA Cabo PM Lisandro Lotin, tomou a palavra e em tempo solicitou que o Senhor Leite da ASPOM-MA e Diretor de Formação e Mobilização Política da ANASPRA, fizesse a leitura do ofício nº 033/2015, da ASPRA-BA, endereçado a Presidência da ANASPRA; em solidariedade e pedido de intervenção da Direção Nacional junto ao Ministério da Justiça e demais Poderes Constituídos. Que ficou acatado o deferimento do ofício pelo Presidente e demais presentes na reunião, e encaminhado para as devidas providências solicitadas. O Senhor Anjos da ASPRA-BA, falou do sentido em objetivar o foco, no que diz respeito a convocação para essa reunião

que esta sendo realizada, que é a visualização das mortes dos companheiros militares assassinados em decorrência do serviço ou de sua profissão. Que deve ser expandida todas as informações que envolva os militares em toda e qualquer situação, que suas colocações sejam realmente respeitadas e colocada como prioridade. Na seqüência das falas a Senhora Adriana Borgo da AFAPESP-SP, Suscitou como a ANASPRA irá se posicionar quanto as Pec's que estão em tramitação, mais dormindo em berço esplêndido no Congresso Nacional. entre elas: (PEC 300, PEC 51 etc...), que tivemos companheiros que perderam a vida nas estradas vindo à Brasília sonhando com a aprovação dos projetos. Que a ANASPRA deve repensar na divisão colocada entre algumas entidades de grande potencial como a dos bombeiros do Rio de Janeiro, na pessoa do Cabo BM D'aciolo, hoje Deputado Federal pelo Rio de Janeiro. Que se depender da sua disposição fará o esforço necessário com o aval da Direção da ANASPRA, no intercâmbio para reaproximá-lo para a entidade Nacional. Que do mesmo modo deve-se dar atenção ao ex-Soldado Marco Prisco Deputado Estadual por Bahia, por entender da importância na soma dos dois junto a ANASPRA. Ao término dos posicionamentos dos oradores presentes o Senhor Presidente Cabo PM Lisandro Lotin, ponderou diversas colocações nas falas, em especial a situação de exoneração a pedido da ANASPRA pelo Senhor D'Aciollo no período em que estava mobilizado em seu Estado e excluído das fileiras dos Bombeiros. Que o mesmo inclusive pediu para não mais ser citado pela ANASPRA como membro da diretoria. Que a ANASPRA vai estudar a melhor maneira de implantar um Piso Nacional na PEC 300, por que o piso atual da pec não mais atende as realidades financeiras em vários Estados. Que o movimento marcado para o dia 25 do mês corrente em homenagem aos militares que foram assassinados em decorrência da profissão, já havia posição contrária de alguns Deputados, inclusive com a apologia de que o ato seria para mobilizar o impeachment da Presidente Dilma, que em decorrência dessa manobra feita pelos Deputados, fez referência da necessidade em homenagear os militares assassinados em nível Nacional. Em seguida o Senhor Presidente abriu para discussão os seguinte pontos: a) - Realização do 11º ENERP; b) - Criação de Comissões para elaboração de propostas e política de valorização como prioridades da ANASPRA; e c) - Data da próxima reunião para apresentação dos princípios que nortearão a atual gestão . Aberto os debates pelo Presidente, e depois de exaurido todas as peculiaridades pelos presentes ao item a). 11º ENERP, chegou-se ao consenso que o 11º ENERP, será realizado em Manaus (Amazonas), nos dias 23, 24 e 25 de Setembro do ano em curso. Na definição do local do evento, a representação de praças do Amazonas argumentou a importância da realização do ENERP em Manaus, no sentido de aproximar os Estados do Norte e as demais regiões, com as mobilizações da ANASPRA no País a fora. Seguindo a ordem dos debates passou-se para o item b). Criação de Comissões, e após longa discussão para formação das comissões houve o seguinte entendimento para elaboração de propostas e política de valorização como prioridade da ANASPRA; Foram formadas seis comissões com os respectivos temas e integrantes: São elas; 1). Comissão de Plano de Carreira (Rodrigo Maribondo Nascimento, Marco Antônio Bahia Silva e Platiny Soares Lopes); 2). Comissão Jornada de Trabalho (Francisco Alexandre Filho, Nathan Rodrigues, Evanildo de Lima Rodrigues); 3). Comissão de Acesso Único/3º Grau (Alexandre Henrique Rios Leite, Everson Henning, Simão Andrade e Michel Ferreira Lima); 4). Comissão Ciclo Completo de Polícia (Héder Martins de Oliveira, Pedro Paulo Boff Sobrinho e Marcio Henrique Moreno Barbosa); 5). Comissão Desvinculação do Exército e Fim da Pena de Restrição da Liberdade (Maria Angélica Machado, Elisandro Lotin de Souza, Marco Antônio Silva Bahia e Orélio Fontana Neto); 6). Comissão PEC

das Associações (Elisandro Lotin de Souza, Deputado Gonzaga e gabinete). Após a formação das Comissões, em pauta o último ponto que trata c). Data da próxima Reunião da ANASPRA, e em consenso definiu-se que a próxima reunião acontecerá no mês de Maio, durante os dias 25 e 26 do corrente ano. Em ato contínuo, e antes de finalizar a reunião da ANASPRA, o 1º vice-presidente da ANSPRA, Sub Tenente PM Heder Martins de Oliveira, propôs que a ANASPRA encaminhe como pleito da mesma que o deputado Federal Subtenente Gonzaga apresente um projeto de lei que seja estabelecido o dia 24 de junho como sendo o dia do Policial e Bombeiro Militar, no Brasil. Colocado em votação, foi por unanimidade aprovado por todos sem ressalvas, ficando consignado que uma cópia desta ata seja encaminhado ao referido deputado para em assim entendendo ser pertinente que apresente tal projeto de lei. Após o encerramento dos debates o Senhor Presidente Cabo PM Lisandro Lotin estabeleceu o prazo para apresentação dos temas para a próxima reunião da ANASPRA, marcada em discussão na reunião corrente para os dias 25 e 26 de Maio do ano em curso. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, que para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, Cabo PM Wagner Simas Filho, que a secretariei, e pelo presidente da ANASPRA, Cabo PM Elisandro Lotin de Souza.



Elisandro Lotin de Souza – Cb PM Presidente da ANASPRA



Wagner Simas Filho, Cb PM

Secretário

COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.376, de 2015, de autoria do ilustre Deputado Subtenente Gonzaga, visa instituir o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militares, a ser comemorado anualmente, em todo o território nacional, em 24 de junho.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Nesta Comissão, onde não foram apresentadas emendas no prazo regimental, cumpre-nos examinar o Projeto sob a ótica do mérito cultural.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Como bem apontado pelo ilustre autor da proposição em exame, algumas profissões no Brasil possuem, em razão de suas relevâncias, de acordo com o estabelecido em Lei, uma data nacional que se comemora o seu dia. E, embora as Polícias e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados membros e do Distrito Federal sejam indiscutivelmente extremamente relevantes, os profissionais destas corporações ainda não possuem uma data em que sejam reconhecidos nacionalmente.

Nos termos da justificção apresentada, é simbólico o fatídico dia 24 de junho de 1997, quando, em Praça Pública, o Cabo Valério foi vítima de disparo fatal de arma de fogo, o que iniciou um movimento que, nascido em Minas Gerais, alastrou-se por todo Brasil. Este movimento visto por muitos governadores daquela época como sendo de rebelião, de baderna, desrespeito, com a quebra da disciplina e hierarquia, ao final mostrou-se como sendo o grito dos Praças Policiais e Bombeiros Militares do Brasil por melhores condições de trabalho, salarial, respeito e dignidade à pessoa humana.

Esta é a razão para ter sido escolhido o dia 24 de junho para homenagear todos os policiais militares e bombeiros militares, já que este dia, segundo o autor, é um divisor de águas entre o passado e o futuro destes profissionais, uma vez que, a partir do ocorrido em 24 de junho de 1997, soldados, cabos, sargentos e subtenentes da Polícia Militar de Minas Gerais lograram êxito em

movimento reivindicatório inédito em toda sua história que se propagou para vários outros entes da federação brasileira.

Lembramos que a instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional deve obedecer ao disposto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critério de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira. Exige a Lei nº 12.345, de 2010, que esse critério seja cumprido por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados na data comemorativa.

Nesse sentido, a proposição em exame faz-se acompanhar da Ata da Reunião Ordinária da Diretoria da Associação Nacional das Entidades Representativas de Praças – ANASPRA, realizada na sede do PDT no dia 24 de fevereiro de 2015, a qual ensejou um pedido formal para que esta homenagem se cristalizasse em lei própria.

Porém, sugerimos uma pequena modificação na redação da Ementa e do art. 1º do PL, qual seja, de “Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militar” para “Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militares”, para que fique claro que a homenagem é específica para policiais militares, não pra policiais de forma geral, e para bombeiros militares.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.376, de 2015, de autoria do ilustre Deputado Subtenente Gonzaga, com a emenda de Relator anexa, no âmbito desta Comissão de Cultura.

Sala da Comissão, em 29 de setembro de 2015.

Deputado **EFRAIM FILHO**
Relator

EMENDA Nº 1

Dê-se à Ementa e ao art. 1º do projeto as seguintes redações:

“Institui o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militares”

"Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militares, a ser comemorado, anualmente, em todo o

território nacional no dia 24 de junho. "

Sala da Comissão, em 29 de setembro de 2015.

Deputado **EFRAIM FILHO**

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente, com emenda, o Projeto de Lei nº 2.376/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Efraim Filho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Félix Mendonça Júnior - Presidente, Moses Rodrigues - Vice-Presidente, Cabuçu Borges, Celso Jacob, Efraim Filho, Jean Wyllys, Leônidas Cristino, Tiririca, Diego Garcia, Geovania de Sá, Giuseppe Vecci, João Marcelo Souza, Jose Stédile e Lincoln Portela.

Sala da Comissão, em 7 de outubro de 2015.

Deputado **FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR**
Presidente

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Institui o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militar.

Dê-se à Ementa e ao art. 1º do projeto as seguintes redações:

“Institui o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militares”

"Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militares, a ser comemorado, anualmente, em todo o território nacional no dia 24 de junho. "

Sala da Comissão, em 07 de outubro de 2015.

Deputado **FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR**
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – RELATÓRIO

Pelo presente projeto de lei, é criado o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro militares, a ser comemorado anualmente em 24 de junho.

O projeto foi distribuído inicialmente à CC – Comissão de Cultura, que o aprovou, com emenda (de nossa autoria), nos termos do parecer da nossa lavra.

Agora, o projeto e a emenda encontram-se nesta douta CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguardam parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo do regime ordinário de tramitação.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A iniciativa da proposição em epígrafe é válida, pois, evidentemente, só a lei federal pode criar uma data nacional no país. A matéria insere-se entre as da competência do Congresso Nacional (CF, art. 48, *caput*).

Sem problemas quanto à constitucionalidade, o sucinto projeto de lei é também irretocável quanto à juridicidade, pois obedece aos requisitos da Lei nº 12.345/10, como já havíamos observado na Comissão de mérito.

Já quanto à técnica legislativa e à redação, o projeto demanda aperfeiçoamento de redação, o que é solucionado, satisfatoriamente, pela emenda aprovada na Comissão de Cultura.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, na redação dada pela emenda da Comissão de Cultura, do PL nº 2.376/15.

É o voto.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2015.

Deputado EFRAIM FILHO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.376/2015, na redação dada pela emenda da Comissão de Cultura, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Efraim Filho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Osmar Serraglio - Presidente, Covatti Filho - Vice-Presidente, Alceu Moreira, Alessandro Molon, Antonio Bulhões, Arthur Lira, Arthur Oliveira Maia, Bacelar, Betinho Gomes, Capitão Augusto, Chico Alencar, Danilo Forte, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Delegado Waldir, Domingos Neto, Esperidião Amin, Evandro Gussi, Fábio Sousa, Fausto Pinato, Félix Mendonça Júnior, João Campos, João Fernando Coutinho, Jorginho Mello, José Fogaça, Júlio Delgado, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Luiz Couto, Maia Filho, Major Olimpio, Marcos Rogério, Maria do Rosário, Max Filho, Nilto Tatto, Paulo Freire, Paulo Magalhães, Rocha, Ronaldo Fonseca, Rubens Otoni, Rubens Pereira Júnior, Tadeu Alencar, Thiago Peixoto, Valmir Prascidelli, Valtenir Pereira, Veneziano Vital do Rêgo, Altineu Côrtes, Arnaldo Faria de Sá, Cabo Sabino, Dr. Sinval Malheiros, Efraim Filho, Elizeu Dionizio, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hiran Gonçalves, Jerônimo Goergen, Lucas Vergilio, Manoel Junior, Nelson Marchezan Junior, Odelmo Leão, Pastor Eurico, Pauderney Avelino, Pr. Marco Feliciano, Sandro Alex e Sergio Souza .

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2016.

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO